



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3832/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000964.2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Própria de Avaliação-Cpa**, conforme segue:

Presidente: Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE 2338180

Vice-Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Secretário Administrativo: Renata Cunha Bruno da Silveira, SIAPE 3001333

Representantes das CPAs Locais que integram a CPA Institucional, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação	Representação
CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	3446296	Campus Carmo de Minas	
BELAMI CASSIA DA SILVA	2616244	Campus Carmo de Minas	
ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARAES	3064485	Campus Inconfidentes	

FILIFE MENDONCA LOPES	1146551	Campus Inconfidentes	
CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	1785136	Campus Machado	
OSMAR DE ARAUJO DOURADO JUNIOR	2452792	Campus Machado	
RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS	1849566	Campus Muzambinho	
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	1001472	Campus Muzambinho	
DIANA PATRICIA FERREIRA DE SANTANA	1936455	Campus Passos	
RODRIGO FERREIRA DE ABREU	1212961	Campus Passos	
AIRTON SOUZA DE LIMA	1426639	Campus Poços de Caldas	
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA	1261269	Campus Poços de Caldas	
MICHELLE NERY	1810389	Campus Pouso Alegre	
MARCEL FREIRE DA SILVA	2084468	Campus Pouso Alegre	
ANTONIO SERGIO DA COSTA	1669073	Campus Três Corações	
JOAO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	1763931	Campus Três Corações	
RAFAEL ALBINO FERREIRA			Representante do corpo discente
JAINE DOMINGUES MESSIAS			Representante do corpo discente
THAMIRES GRACIELLE MOREIRA PEREIRA	***.183.856-**		Representante da sociedade civil organizada
AMANDA DA SILVA FERREIRA	***.431.626-**		Representante da sociedade civil organizada

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Própria de Avaliação a partir de 11.11.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 11.11.2028.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
24 de novembro de 2025 as 15:28 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)